Ofício TBM N.º 057/2021

Ouro Fino, 22 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Dalmo Roberto Ribeiro Silva.
DD. Deputado Estadual – MG.
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais-Belo Horizonte-MG.

Assunto: Solicita providências para o atendimento do presente requerimento.

Digníssimo Deputado Estadual,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, primeiramente agradecer a Vossa Excelência pelos relevantes serviços prestados em nosso Município como Deputado Estadual, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Nesta oportunidade, o Vereador que abaixo subscreve com assento nesta Casa Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, informar-lhe e ao final solicitar o que se segue:

Atualmente, há um campo de bocha improvisado na Rua Manoel Teodoro de Freitas, próximo ao campo de futebol, no Distrito de Crisólia e, que foi construído pelos próprios moradores, segue foto em anexo.

Todavia, a estrutura é simples, os equipamentos são artesanais, o local não possui condições acessíveis para qualquer pessoa. Além disso, não há iluminação nem cobertura no local, o que sujeita o espaço criado pelos moradores às intempéries.

Diante disso, fui procurado pelo Presidente da Associação dos moradores do Distrito de Crisólia, Mario Fernando Acicca, que solicitou o meu apoio para conseguir recursos financeiros destinados à construção de um campo de bocha sintético para os moradores do Distrito, que está orçado em torno de R$60.000,00 (Sessenta mil reais).

Por todo o exposto, venho à presença de Vossa Excelência à pedido da Associação dos moradores do Distrito de Crisólia, solicitar a solidariedade de viabilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar para a construção deste campo de bocha sintético.

Acredito que é um dever público proporcionar atividades desportivas, assim como de lazer. Pois como sabemos, a prática de esportes é importante para retirar as pessoas do isolamento social, desenvolver hábitos saudáveis, estimular a disciplina, trabalhar em equipe, respeitar o seu adversário, melhorar sua autoestima e entre muitos outros benefícios.

Não obstante, o esporte e o lazer são garantidos pela Constituição Federal de 1988, a qual associa tais direitos como meios de promoção e inclusão social, bem-estar,

qualidade de vida, socialização, interação entre indivíduos ou mesmo como meio de combate à violência ou insegurança.

Sendo o que se reserva para o momento, aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa, para que possamos construir parcerias que elevem ainda mais a dignidade e a eficiência do Poder Legislativo e promova melhoria da qualidade de vida e bem estar da população.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador – PL

Antônio Carlos Franceli
Ex-Vereador

Mario Fernando Acicca
Presidente da Associação dos moradores do Distrito de Crisólia

ANEXO I

